

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA							
Presidente Kennedy	0	0,50	R\$ 1.055,16	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 527,58
		0,50					R\$ 527,58
							R\$ 527,58

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA	JUIZ / PROMOTOR ELEITORAL	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 527,58

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 155, DE 24/03/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500042

Descrição sintética do serviço a ser executado: Pleito 2024 (primeiro turno): atuação como juiz(a) colaborador(a) em ZEs com mais de um município.

Período do evento: De 06/10/2024 até 06/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Dores do Rio Preto	ES	06/10/2024	06/10/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
CINTHYA COELHO LARANHA								
Dores do Rio Preto	0	0,50	R\$ 1.055,16	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)		R\$ 0,00	R\$ 527,58
								R\$

	0,50		527,58
			R\$ 527,58

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CINTHYA COELHO LARANHA	JUIZ / PROMOTOR ELEITORAL	Serra	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 527,58

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 158, DE 24/03/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500095

Descrição sintética do serviço a ser executado: Pleito 2024 (primeiro turno): atuação como juiz(a) colaborador(a) em ZEs com mais de um município.

Período do evento: De 06/10/2024 até 06/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Atílio Vivacqua	ES	06/10/2024	06/10/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS							
Atílio Vivacqua	0	0,50	R\$ 1.055,16	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 527,58
		0,50					R\$ 527,58
							R\$ 527,58

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
------	-------	---------	--------------	------------------	-------	-----------------